LEI MUNICIPAL Nº 297/97, DE 23 DE JUNHO DE 1.997

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A atual Rua denominada Rua das Orquidias, no Loteamento Santa Cecília, passa a denominar-se Rua OLIVEIRA NUNES DA SILVA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 23 de junho de 1.997

REINO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal